

- Se pagou pelo cartão, em sua fatura aparecerá **TICKET AGORA** (ou similar).
- Evento não permitido para menores de **14 ANOS**.
- Esqueceu de pagar o boleto? Sem problemas. Basta se inscrever novamente enquanto há vagas.
- Qualquer dado **NÃO** real inserido pode gerar o cancelamento da inscrição e acarretar questões legais.
- Reembolso → Até **07 (sete) dias corridos** após a compra, conforme o código do consumidor.

- **Inscrição intransferível** – A inscrição é pessoal e intransferível. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito (e-mail) será responsável por qualquer acidente, dano ou similar que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida. A pessoa que correr no nome de outro participante estará cometendo um crime (Artigo 307 do Código Penal Brasileiro), pois se passará por outro. Se quiser trocar o nome, isto deve ocorrer 07 dias antes do evento. Envie SEU E-MAIL PARA CORRIDASOCIAL@LOCO.NET.BR
- **Participantes fora das cidades de Niterói, São Gonçalo e Maricá terão que arcar com as regras de frete para seu endereço (CEP de saída do kit é 24350.310)**

ARTIGO A – O EVENTO

- 1) A CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição, acontece onde e quiser com o resultado aferido por algum app próprio de corrida (STRAVA por exemplo) e validado pelo site <http://www.ticketagora.com.br>
 - 1.1) O percurso pode ser qualquer um (caminhada /corrida de 5km ou corrida de 10km) e ser enviado ao TICKET AGORA e obedece ao limite de vagas.
 - 2) O percurso é você quem decide – a única questão é que deve ter 5km (caminhada ou corrida) ou 10km (corrida) e ser feito até 30 de agosto. . A prova terá a duração máxima de 120 (cento e vinte minutos). O corredor que, em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, não terá seu tempo contabilizado, sendo o mesmo desclassificado.
 - 3) A CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição determina as seguintes exigências para participação:
 - 3.1) Ter 14 (quatorze) anos ou mais (considerando o ano de 2020 para verificar a idade).
 - 4) No ato da inscrição para A CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição, cada corredor concorda com os termos aqui descritos, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo. Isto é considerado ao efetivar a vaga no evento. Caso haja alguma divergência de dados ou não cumprimento dos requisitos, a inscrição será cancelada;
 - 5) A inscrição na CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua inscrição para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito (e-mail neste caso para corridasocial@loco.net.br) será responsável por qualquer questão, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores da prova bem como o TICKET AGORA atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos;
 - 6) As inscrições para A CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição serão realizadas somente pelo website do evento www.corridasocial.com e do site www.ticketagora.com.br
 - 7) A organização da CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

REGULAMENTO OFICIAL
edição virtual #1



8) Os participantes da CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

9) O valor da inscrição **não** será devolvido em caso de desistência ou não realização da prova (exemplo: se inscreveu e não correu);

Artigo B – ENTREGA DE KITS

1) A entrega dos kits dos participantes acontecerá em até 10 dias corridos após a validação do tempo. As cidades de Niterói, São Gonçalo e Maricá terão entrega presencial efetuada pela equipe do evento, após a validação do percurso pelo site. Os participantes de outras cidades estão ligados as normas de envio dos CORREIOS - valores, tempo e todas as questões);

2) O kit do participante está ligado à sua inscrição;

3) A validação do percurso é feita pela TICKET AGORA e pode ser questionada pelos participantes **em um prazo máximo de 7 (a partir da data que correram) dias corridos.**

ARTIGO C – KIT

1) Todos os participantes inscritos escolherão (durante a inscrição) um KIT – PREMIUM (coqueteleira, bolsa, viseira e medalha) ou ECONÔMICO (bolsa e medalha).

Artigo D – RESPONSABILIDADE

1) Ao participar da etapa da CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial, fazendo isto por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2) Todos os participantes da etapa da CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição, deverão estar em dia com a avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

3) O competidor é responsável pela decisão de participar da etapa da CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

4) A organização do evento reserva-se ao direito de incluir no evento participantes ou equipes especialmente convidadas;

5) Todos os participantes do evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

6) Ao participar da etapa da CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição, cada um estará incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

Artigo E – FINAL

REGULAMENTO OFICIAL
edição virtual #1



- 1) Poderá a organização da CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;
- 2) As dúvidas ou informações técnicas sobre as etapas da CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição deverão ser enviadas através de formulário específico de CONTATO disponibilizado no site oficial do evento: www.corridasaocial.com;
- 3) A organização da CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;
- 4) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- 5) Ao se inscrever na CORRIDA SOCIAL Virtual - 1ª edição, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento Oficial, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;
- 6) Todos os direitos autorais relativos a CORRIDA SOCIAL e suas vertentes pertencem à LÓCO Produções e eventos Ltda me (CNPJ 20.900144.0001-01)